

02/05/2022



Câmara Técnica de Homeopatia se posiciona sobre artigo contra a especialidade

Abaixo, a Câmara Técnica de Homeopatia se posiciona sobre artigo contra a especialidade.

“Motivados pela recente coluna da bióloga Dra. Natalia Pasternak, na qual são feitas afirmações que denotam o seu total desconhecimento da ciência médica em geral e da especialidade homeopatia em particular, sentimos-nos obrigados a nos manifestar. Aliás, não poderia ser diferente, na qualidade de bióloga, a Dra. Natalia é conhecedora profunda da biologia, mas não das ciências médicas, notadamente da homeopatia. Por isso, a classe médica tem o dever de esclarecer a sociedade.

A missivista abordou alguns temas, que na sua maioria já foram devidamente respondidos por outros colegas em outras ocasiões, sendo assim, nos limitaremos a abordar o seu “hipotético caso clínico” e a ação das ultradiluições homeopáticas.

Para discutirmos o “hipotético caso clínico” por ela relatado, seremos obrigados a trilhar o movediço terreno da especulação, mas como somos médicos, tentaremos trazer para o mundo real esse hipotético ato médico descrito sem o menor conhecimento de causa. Convém iniciar afirmando que um quadro

viral agudo é uma situação corriqueira, o que não significa que seja necessariamente desprovida de riscos. Digamos que um hipotético médico ao examinar esse hipotético paciente perceba que além da dor de garganta, também há febre, tosse, hipo-hidratação e dor de cabeça. Após realizar o exame físico, considerará que a virose se limitou até aquele momento às vias aéreas superiores.

Dependendo da gravidade do quadro geral, e se julgar necessário, o médico solicitará exames complementares. Considerará as comorbidades e o estado geral do seu paciente antes de emitir um prognóstico e decidir pelo acompanhamento ambulatorial, nesse momento o médico assumirá a responsabilidade do caso, orientará seu paciente com relação às medidas gerais como repouso e hidratação e, como se trata de um distúrbio infectocontagioso, também o orientará a tomar medidas que mitiguem a contaminação dos seus familiares e colegas de trabalho. Por fim chamará a atenção para possíveis complicações e intercorrências.

O que a bióloga quer é impedir o acesso ao tratamento com a Homeopatia que é uma das especialidades médicas no SUS, e que é um direito consagrado e universal da população brasileira, desmerecendo-a. Vamos continuar trabalhando em prol da saúde de todos. É um direito poderem contar também com a Homeopatia para seu tratamento.

Quanto à ação das ultradiluições homeopáticas, é fato que a ciência já evoluiu em forma direta, comprovado na veterinária, agricultura e pesquisas básicas, sem contar com os inúmeros artigos de resultados clínicos em revistas afins, além da utilização em larga escala industrial de remédios homeopáticos na agricultura e pecuária (para bovinos, aves e outros).

Logicamente, se fosse placebo, não agiria em vegetais e animais, muito menos em culturas de células em laboratórios, onde os trabalhos de pesquisa vêm se desenvolvendo de forma acelerada.”

Câmara Técnica de Homeopatia